

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

Comunicação nº 264/2016 – TJD/RJ.

**JUNTADA DE DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM
EFEITOS INFRINGENTES**

Certifico para os devidos fins, que a decisão do Relator Dr. Leonardo Rocha de Almeida, referente aos Embargos de Declaração com Efeito Infringente interpostos ao Processo nº 418/2016, da 8^a CDR, foi juntado nesta data.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ